



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. São Paulo, 1490 - Centro	69 3642-2350	Segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 13:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/SUPEL/2025

#### REMARCAÇÃO

---

- ERRATA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/SUPEL/2025

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA DO AVISO DE DISPENSA 04





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/SUPEL/2025**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº **2253/2025**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO DIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, **Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90.** e demais legislação aplicável, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO LEITE FASE 1, FASE 2, E FRALDAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CASA DE ACOLHIMENTO MARIA DE FATIMA BARROS DE AGUIAR** autorizado através do **Processo administrativo nº. 234/SEMTRAS/2025**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09h00min do dia 07/03/2025**. Data da sessão de disputa dia **13/03/2025**, Horário da Fase de Lances: **09:00 às 15:00** horas horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br**. Valor estimado de **R\$ 9.866,00 (Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)**. Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência **www.saomiguel.ro.gov.br**, e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de março de 2025.

Autorizado por:  
Edvaldo Ferreira da Silva  
Superintendente de Licitações  
Portaria nº 172/GAB/2025.

Elaborado por:  
Cenira F. da Silva Ribeiro  
Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta  
Portaria nº 048/SEMUG/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA

**ERRATA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/SUPEL/2025**  
**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP**

**ONDE – SE LÊ;** Data para cadastro de proposta: a partir das **09h00min do dia 06/03/2025**.  
Data da sessão de disputa dia **11/03/2025**, Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas  
horário de Brasília – DF,

**LEIA – SE;** Data para cadastro de proposta: a partir das **09h00min do dia 07/03/2025**. Data  
da sessão de disputa dia **13/03/2025**, Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 horas  
horário de Brasília – DF

Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos  
interessados no site supracitado, no Portal Transparência [www.saomiguel.ro.gov.br](http://www.saomiguel.ro.gov.br), e na sala  
da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º  
1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-  
2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de março de 2025.

Autorizado por:  
Edvaldo Ferreira da Silva  
Superintendente de Licitações  
Portaria nº 172/GAB/2025.

Elaborado por:  
Cenira F. da Silva Ribeiro  
Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta  
Portaria nº 048/SEMUG/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
ESTADO DE RONDÔNIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA N.º 004/2025**

**ONDE-SE-LÊ:** A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, por meio do seu Superintendente de Compras e Licitações/Agente de Contratação, através da portaria nº 172 de 06 de fevereiro de 2025. Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa para contratação direta, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, lei 123/06, e decreto municipal nº 508/2018. Processo Administrativo nº 380/SEMAF/2025.

**LEIA-SE:** A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, por meio do seu Superintendente de Compras e Licitações/Agente de Contratação, através da portaria nº 172 de 06 de fevereiro de 2025. Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa para contratação direta, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, lei 123/06, e decreto municipal nº 508/2018. Processo Administrativo nº 380/SEMAF/2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, **JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, conforme Termo de Referência.**

**Valor Estimado:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

<p><b>Data e horário da Sessão Pública</b></p>	<p><b>07/03/2025</b></p>	<p><b>As 8h00min, horário local.</b> SALA-08 Prédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé-RO Endereço; Avenida São Paulo, nº 1490, com Rua Maracatiara, Bairro, Cristo Rei</p>
--	--------------------------	---

Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência [www.saomiguel.ro.gov.br](http://www.saomiguel.ro.gov.br), e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07hs às 13hs.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de Março de 2025.

**Edvaldo Ferreira da Silva**  
Superintendente de  
Compras e Licitações



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1131-7F03-6549-E68F-9EFA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1131-7F03-6549-E68F-9EFA



### Hash do Documento

dd358efed7c5da31beb5475c41e73459ebfb35f50bb9068f4d0580568011e1e7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2025 17:57 UTC-03:00